

PROJETO DE LEI Nº 044 DE 31 DE MAIO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante procedimento de leilão público observando o valor mínimo de avaliação, os bens patrimoniais a seguir especificados conforme anexo I que é parte integrante desta Lei, aplicando-se ao feito os procedimentos legais previstos na legislação vigente.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal determinará as providências e baixará as instruções necessárias ao procedimento de venda ou dação em pagamento, sendo que, em hipótese alguma, não podem ser alienados por preço inferior ao de avaliação.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 31 dias do mês de maio de 2016.

ROBERTO FACCHINETTO
Vice Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

EMILIA GASPARIN
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2016, às treze e trinta horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeados pela Portaria nº 7.284 de 06 de abril de 2016, **Volcir Luiz Gueno**, exercente do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, **Olmiro Serafini Eco**, exercente do cargo de Engenheiro Civil, **Delemar Batista Panis**, exercente do cargo de Vereador e **Claudiomir S. Desengrini**, exercente do cargo de Técnico Rural, onde promovemos a avaliação dos referidos bens descritos no **Anexo I** e com os seus respectivos valores de avaliação.

A avaliação dos bens foi realizado na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Carlos Scheffer, nº 1020. Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que após lida e apurada segue assinada pelos membros da Comissão.

Olmiro Serafini Eco
Engenheiro Civil

Volcir Luiz Gueno
Fiscal de Obras e Posturas

Delemar Batista Panis
Vereador

Claudiomir S. Desengrini
Técnico Rural

ANEXO I

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R\$
1	01 (um) terreno, sem benfeitorias localizado na zona urbana, na Rua Osvaldo Aranha, da Matrícula de nº 1458, Livro nº 02, Fls nº 001 , no lote urbano nº4, da quadra nº61, medindo a área de 540,00 m2 , confrontando-se ao Norte em 27,72 m com o Lote nº 3, ao Sul em 27,72 m, à Leste em 24,10 m e ao Oeste em 24,10 m	200.000,00
2	01 (um) terreno, sem benfeitorias localizado na zona urbana, na Rua Guabijú, da Matrícula de nº 6.693, Livro nº 2, Fls nº 01 , no lote urbano nº01, da quadra nº40-P, medindo a área de 781,40 m2 , confrontando-se ao Norte em 38,10 m, ao Sul em 9,50 m, ao Leste em 33,85 m e ao Oeste em 59,45 m	40.000,00
3	01 (um) terreno, sem benfeitorias localizado na zona urbana, na Rua Daltro Filho, da Matrícula de nº 6.797, Livro nº 2, Fls nº 01 , no lote urbano nº7, da quadra nº96, medindo a área de 600,00 m2 , confrontando-se ao Norte em 40,0 m, ao Sul em 40,0 m, ao Leste em 15,0 m e ao Oeste em 15,0 m	40.000,00
4	01 (um) terreno, sem benfeitorias localizado na zona urbana, na Rua São João, da Matrícula de nº 6.694, Livro nº 2, Fls nº 01 , no lote urbano nº11, da quadra nº40-N, medindo a área de 698,80 m2 , confrontando-se ao Norte em 51,15 m, ao Sul em 50,0 m, ao Leste em 5,10 m e ao Oeste em 13,0 m	56.000,00
5	01 (um) terreno, sem benfeitorias localizado na zona urbana, na Rua Projetada A, da Matrícula de nº 6.736, Livro nº 2, Fls nº 01 , no lote urbano nº5, da quadra nº339, medindo a área de 390,00 m2 , confrontando-se ao Norte em 30,0 m, ao Sul em 30,0 m, ao Leste em 13,0 m e ao Oeste em 13,0 m	40.000,00
6	Pá Carregadeira, Marca FIAT ALLIS FW 140, ano 2001, Patrimônio nº 07, Prefixo PC 39	40.000,00
7	Motosserra, Marca STHIL, Patrimônio nº 4594, Prefixo MS 4594	80,00
8	Moto bomba, Patrimônio nº 3789, Prefixo MB 46	150,00
9	Máquina lava jato, marca STHIL modelo RE 142	100,00
10	Ônibus usado, marca: VOLVO/B12 400 6 x 2, ano de fabricação: 1997, modelo: 1998, Placa AHN 0498, Patrimônio nº 14, Prefixo VT 69	40.000,00
11	Distribuidor líquido, Marca Ipacol, Patrimônio nº3399, Prefixo DL 3314	1.000,00

ÍTEM: 1
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

Matrícula: nº 1458

Imóvel: Lote urbano nº 4

Quadra: nº 61

Área: 540 m²

Endereço: Rua Osvaldo Aranha

CONFRONTAÇÕES DO TERRENO

Norte: 22,41 m

Sul: 22,41 m

Leste: 24,10 m

Oeste: 24,10 m

AVALIADO EM R\$ 200.000,00



ÍTEM: 2
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

Matrícula: nº 6693

Imóvel: Lote urbano nº 01

Quadra: nº 40-P

Área: 781,40 m²

Endereço: Rua Guabijú

CONFRONTAÇÕES DO TERRENO

Norte: 38,10 m

Sul: 9,50 m

Leste: 33,85 m

Oeste: 59,45 m

AVALIADO EM R\$ 40.000,00



ÍTEM: 3
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

Matrícula: nº 6797
Imóvel: Lote urbano nº 7
Quadra: nº 96
Área: 600 m²
Endereço: Rua Daltro Filho

CONFRONTAÇÕES DO TERRENO

Norte: 40 m
Sul: 40 m
Leste: 15 m
Oeste: 15 m

AVALIADO EM R\$ 40.000,00



ÍTEM: 4
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

Matrícula: nº 6694

Imóvel: Lote urbano nº 11

Quadra: nº 40 -N

Área: 698,80 m²

Endereço: Rua São João

CONFRONTAÇÕES DO TERRENO

Norte: 51,15 m

Sul: 50 m

Leste: 5,10 m

Oeste: 13 m

AVALIADO EM R\$ 56.000,00



ÍTEM: 5
LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

Matrícula: nº 6736

Imóvel: Lote urbano nº 5

Quadra: nº 339

Area: 390 m²

Endereço: Rua Projetada A

CONFRONTAÇÕES DO TERRENO

Norte: 30 m

Sul: 30 m

Leste: 13 m

Oeste: 13 m

AVALIADO EM R\$ 40.000,00



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI 044

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica.

A alienação das máquinas e veículos citados no anexo I deste projeto, com exceção da Pá Carregadeira PC39, já tiveram autorização, mas não houve interessados, os bens passaram por nova avaliação e com vossa autorização será realizado novo leilão. Quanto a PC 39, necessita de concerto, e o custo deste concerto, é maior que o valor em que a máquina está avaliada.

Já o ônibus, já foi para leilão e não foi comprado, a permanência dele no pátio da prefeitura desvaloriza ainda mais o bem, tendo em vista que o mesmo não possui mais liberação para viagens.

Quanto aos terrenos, os mesmos já passaram por autorização legislativa, mas não teve interessados em adquirir, por isso os mesmos foram reavaliados e se a Casa legislativa autorizar estaremos realizando um novo leilão.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,